DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 007/2026
Notificada: Raul Campos Vieira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.951.484/0001-46, Código 11941, com endereço na Rua Angelo Pavan, nº 35, Balbinos/SP.
Assunto: Descumprimento de cronograma de entregas e entrega de item em desacordo com o edital — prazo para justificativa

I. DOS FATOS

A empresa RAUL CAMPOS VIEIRA sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2026, realizado por este Município, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao setor de alimentação escolar, compreendendo os itens: margarina original 500g, café 500g, milho verde conserva, ervilha conserva, coxa e sobrecoxa, filé de peito, meio da asa, sal, achocolatado 370g, farinha de trigo, fubá e milho pipoca.

Todavia, conforme notificação interna lavrada pela nutricionista responsável técnica pelo setor de alimentação escolar, Sra. Tatiana Crivelaro Prestes (CRN3 nº 17.756), datada de 11 de setembro de 2026 e protocolada sob o nº 219, às fls. 38, a empresa não vem cumprindo os pedidos e o cronograma de entregas pactuados, causando transtornos ao regular funcionamento do setor de alimentação escolar.
Ademais, o item "margarina original 500g" vem sendo entregue na marca DUALIS, em desconformidade com as especificações exigidas no edital do certame, o que configura descumprimento das obrigações assumidas.

II. DO DIREITO

A conduta da notificada viola o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como as cláusulas contratuais que obrigam o contratado a executar o objeto nos prazos e nas especificações pactuados.

O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos constitui motivo para a extinção do contrato, nos termos do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Além disso, a inexecução total ou parcial do contrato sujeita o contratado às sanções administrativas previstas no art. 155, I e II, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (art. 156 do mesmo diploma legal).

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

III. DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO

Fica a empresa RAUL CAMPOS VIEIRA NOTIFICADA para que, no prazo de 5 (três) dias, contados do recebimento desta, apresente justificativa escrita acerca dos fatos narrados, comprovando, se for o caso, a regularização das entregas e a adequação dos itens fornecidos às especificações editalícias.

Decorrido o prazo sem manifestação, ou caso a justificativa apresentada não seja acolhida, o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2026 será objeto de rescisão contratual, com a consequente aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual, garantido o devido processo legal.

IV. DA CIÊNCIA

A presente notificação é expedida nos autos do processo de licitação, para ciência da empresa e adoção das providências cabíveis.

Pongaí/SP, 17 de setembro de 2026.

EDUARDO LUIZ PENARIOL

Assinado digitalmente por EDUARDO LUIZ PENARIOL
ND: C=BR, CN=EDUARDO LUIZ PENARIOL, O=ICP-Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 14:27:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Eduardo Luiz Penariol
Procurador Fiscal

GOVERNO MUNICIPAL PONGAÍ Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024